



ATA Nº 48/2017 DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos quatro dias do mês de novembro de 2017, às 19h05min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 39ª Reunião Ordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº 47/2017, a qual foi aprovada (9min25s à 9min43s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura das correspondências (9min44s à 18min01s). **2. ENTRADA NA CASA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº 91/2017 ao Projeto de Lei nº. 60/2017, que estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro 2018. Após, distribui a EM nº 91/2017 às Comissões Permanentes (18min02s à 19min22s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 80/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação. Em única discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 80/2017, o qual foi aprovado (19min23s à 21min05s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 82/2017, que autoriza cessão onerosa do direito à denominação de espaços e eventos públicos e a concessão de uso de espaços públicos para publicidade que especifica, e dá outras providências. Em única discussão o projeto de lei. **VEREADOR THOMAZ** requer vistas ao citado projeto de lei. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado (21min06s à 45min18s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 83/2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências. Em única discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 83/2017, o qual foi aprovado (45min20s à 54min20s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 84/2017, que altera a Lei Municipal nº 723/2017, que ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do Município de Itapoá no Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA. Em única discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 84/2017, o qual foi aprovado (54min21s à 1h00min21s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 88/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação, na Lei Orçamentária nº 683, de 16 de dezembro de 2016. Em única discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 88/2017, o qual foi aprovado (1h00min23s à 1h02min04s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 90/2017, que concede abono natalino pecuniário aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapoá/SC, e dá outras providências. Em única discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 90/2017, o qual foi aprovado, com um voto contrário (1h02min05s à 1h25min18s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 89/2017 ao Projeto de Lei nº. 60/2017, que estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro 2018. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



nº. 89/2017 ao Projeto de Lei nº. 60/2017, a qual foi aprovada (1h25min20s à 1h28min44s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 90/2017 ao Projeto de Lei nº. 60/2017, que estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro 2018. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 90/2017 ao Projeto de Lei nº. 60/2017, a qual foi aprovada (1h28min46s à 1h31min42s). **VEREADOR THOMAZ** requer a dispensa da leitura do PLE nº 60/217. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 60/2017, que estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro 2018. Em primeira discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº. 60/2017, o qual foi aprovado (1h32min50s à 1h42min28s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 89/2017, que denomina o Posto de Saúde do Balneário Paese como " Valéria Peres". Em primeira discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº. 89/2017, o qual foi aprovado (1h42min30s à 1h46min09s). **VEREADOR CALDEIRA** requer a inclusão, na próxima pauta, de uma moção de aplausos aos atletas do Parajasc. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi aprovado (1h46min16s à 1h47min09). **4. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR CALDEIRA** (1h47min53s à 1h53min08s). **5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h52min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 04 de dezembro de 2017.

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>

Ata nº 48/2017 – 04 de dezembro de 2017.